



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Boa Vista

PROCESSO N.º M-31-

EXERCÍCIO DE 19 75

ASSUNTO: Limpeza e conservação
Departamento de Agricultura.

Approved 30-10-75

Processo N.º _____

Início _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 38/75.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA A SEQUINTE,

DELIBERAÇÃO :-

ARTº 1º) - Fica criado o seguinte Cargo do Quadro
I - Cargo de Provisão em Comissão, de Símbolo CCIII, que será -/
preenchido na forma da lei.

I - Hum de Assessor do Departamento de Agricultura.

ARTº 2º) - Os recursos para atender a presente Deliberação, correrão por conta de verba própria.

ARTº 3º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o remanejamento das dotações orçamentárias para atendimento da alteração constante da presente Deliberação.

ARTº 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1975.

Benício Andrade

* BENICIO ANDRADE = PRESIDENTE *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

Presidente
[Signature]
Em 30/10/75
APROVADO

A Comissão de Finanças, por seus membros abaixo assinados, é DE PARECER favorável a aprovação da Mensagem nº 31/75.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1975.

[Signature: Manoel César Barros]

[Signature: Jorge Michel Abilio]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

Presidente
[Signature]
Em 30/10/75
APROVADO

Os membros abaixo assinados da Comissão de Constituição e Justiça, são de PARECER favorável a aprovação da Mensagem nº 31/75.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 1975.

[Signature: Paulo Roberto]

[Signature: Roberto dos Santos]

[Signature: José Carlos]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de São João da Barra
São João da Barra

MENSAGEM Nº 31/75.

Em, 16 de outubro de 1975

SENHOR PRESIDENTE:

Honra-me sêbre maneira poder encaminhar a essa Magna Casa, pelo alto intermêdio de V. Excia., a fim de que seja submetida a apreciação dos Ilustres Edís, Anta-Projeto de Deliberação nº 43/75, que cuida da criação de Cargo de Assessor do Departamento de Agricultura.

Motiva a presente matéria a necessidade de se atender aos serviços inerentes ao Departamento de Agricultura desta Municipalidade capacitando-o a desempenhar as funções a ele inerentes, principalmente agora quando a situação da Agricultura do Município requer uma participação mais efetiva da Prefeitura em face das ocorrências pluviométricas dos últimos dias que acarreteu grande prejuizo para os lavradores do Município.

Sem mais, certo da aprovação da presente matéria de grande interêsse para a consecução dos objetivos administrativos do Meu Governo, agradeço a atenção dos ilustres Vereadores, oportuna em que renovo a V. Excia., os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE


ERNESTO BARRETO RIBEIRO
-PREFEITO-

AO EXMº SNR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de São João da Barra
 São João da Barra

1ª DISCUSSÃO
 Em 23/10/75
 B. B. B. B. B.
 Presidente

2ª DISCUSSÃO
 Em 30/10/75
 B. B. B. B. B.
 Presidente

As Comissões de
 FINANÇAS - C. JUSTIÇA
 Em 30/10/75
 B. B. B. B. B.
 PRESIDENTE

APROVADO
 Em 30/10/1975
 B. B. B. B. B.
 Presidente

38
~~ANEXO~~ PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 43/75
 =====

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO:
 =====

ARTº 1º) - Fica criado o seguinte Cargo de Quadro I - Cargo de Provimento em Comissão, de Símbolo CCIII que será preenchido na forma da lei.

I - Um de Assessor de Departamento de Agricultura.

ARTº 2º) - Os recursos para atender a presente Deliberação, correrão por conta de verba própria.

ARTº 3º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o remanejamento das dotações orçamentárias para atendimento da alteração constante da presente Deliberação.

ARTº 4º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 1975.

ERNESTO BARRETO RIBEIRO
 =PREFEITO=

Manoel César Barreto

 João Roberto de Souza

 João Roberto de Souza

 João Roberto de Souza

João Roberto de Souza

 João Roberto de Souza

 João Roberto de Souza

 João Roberto de Souza